

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.121/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

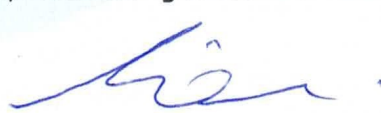
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 87/2026.

R E S O L V E M:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria, a partir desta data, **01.07.2026**, à servidora **JULIANA DE PAULA MENDONÇA**, CPF nº 772.270. [REDACTED], matrícula **265908**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, detentora do cargo de Técnico de Nível Superior/Pedagogo/Supervisor Pedagógico, nível E-22, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de julho de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA